

## ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2021



Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Secretário de Saúde do Estado, para somarem esforços com o intuito de que seja realizada obra de melhoria e ampliação da base do SAMU Arapiraca, conforme justificativas abaixo. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

## **JUSTIFICATIVA**

A base do SAMU Arapiraca é referência e atende a enorme região do agreste e sertão, prestando socorro de urgência e emergência em cerca de 20 (vinte) municípios alagoanos. Levando em conta pleito dos servidores lotados na base em comento, que atualmente não possuem acomodações adequadas para realizarem seus serviços com excelência, serve a presente para solicitar a melhoria e ampliação desse aparelho de grande importância para a sociedade.

Os serviços do SAMU são complexos pela necessidade do atendimento 24 horas às diferentes condições de saúde e suas bases necessitam de acomodações adequadas para interação e desempenho total de seus servidores, que começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. Os técnicos do atendimento telefônico identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização. Em seguida, as chamadas são remetidas ao médico regulador, que presta orientações de socorro às vítimas e aciona as unidades móveis quando necessário.

Assim, para que a base do SAMU Arapiraca oferte assistência qualificada aos





## ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

usuários, é indispensável que suas acomodações forneçam condições favoráveis para atuação plena, integrada e articulada de seus servidores.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente.

Por todo o exposto, requeiro que a presente indicação seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Secretário de Saúde do Estado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual